



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 22.505, DE 01 DE JULHO DE 2021

Nomeia os membros da Comissão Multidisciplinar Especial referida no Plano de Ação, a qual terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, e do Decreto nº 3.815, de 21 de junho de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que por força da edição do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, o Governo Federal estabeleceu um padrão mínimo de qualidade por intermédio do denominado Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), sendo que todos os entes federativos deverão observar as disposições do referido diploma, a partir de 1º de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que essa medida se afigura extensiva aos municípios, devendo esses se vincularem aos comandos recém editados, sendo que o *caput* do art. 3º do Decreto nº 3.815, de 21 de junho de 2021, determinou a instituição da Comissão Multidisciplinar Especial referida no Plano de Ação, “a qual terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade do SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 2020”;

CONSIDERANDO que a Comissão Multidisciplinar Especial referida no Plano de Ação terá sua composição de acordo com o que determinam os incisos I a IV do § 1º do art. 3º do Decreto nº 3.815, de 2021, devendo-se observar ainda as proibições de que trata o § 2º do mesmo artigo do referido diploma legal; e



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

CONSIDERANDO que “os membros da Comissão Multidisciplinar Especial serão designados por meio de portaria do Prefeito Municipal, após a indicação dos membros pelos gestores dos respectivos órgãos, pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Presidente do IMPAS”, nos termos do § 4º do art. 3º do Decreto nº 3.815, de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Multidisciplinar Especial referida no Plano de Ação, a qual terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, e do Decreto nº 3.815, de 21 de junho de 2021:

I - 02 (dois) servidores municipais titulares e dois suplentes da Secretaria Municipal de Finanças, sendo, obrigatoriamente, um da Coordenadoria de Execução Contábil e Orçamentária e um da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário:

a) Lucimaria Boas Alves, inscrita na matrícula sob o nº 34.875, como representante titular da Coordenadoria de Execução Contábil e Orçamentária;

b) Denildo Alves Miranda, inscrito na matrícula sob o nº 33.634, como representante suplente da Coordenadoria de Execução Contábil e Orçamentária;

c) Júlio Cassio Silva Abreu, inscrito na matrícula sob o nº 33.260, como representante titular da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário;

d) Erika Grasiela Ferreira, inscrita na matrícula sob o nº 33.385, como representante suplente da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário;

II - 02 (dois) servidores municipais titulares e dois suplentes da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, sendo, obrigatoriamente, um da Coordenadoria de Tecnologia da Informática:

a) José Roberto Coelho Lopes, inscrito na matrícula sob o nº 34.738, representante titular da Coordenadoria de Tecnologia da Informática;

b) Rafael Fernandes de Carvalho, inscrito na matrícula sob o nº 34.728, representante suplente da Coordenadoria de Tecnologia da Informática;



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

c) Luis Alberto de Lira Eiras, inscrito na matrícula sob o nº 34.708, representante titular;

d) Adriano Henrique Fontoura de Faria, inscrito na matrícula sob o nº 34.801, representante suplente;

III - 01 (um) servidor municipal titular e um suplente do Poder Legislativo Municipal:

a) Maria Gilmaria Macedo Mouraria, inscrita no CPF sob o nº XXX.367.886-XX, representante titular;

b) Ruteneia Teles, inscrita no CPF sob o nº XXX.576.506-XX, representante suplente;

IV - 01 (um) servidor municipal titular e um suplente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Santa Luzia – IMPAS Santa Luzia:

a) Dione Fernandes da Silva, inscrita no CPF sob o nº XXX.998.286-XX, representante titular;

b) Magaly de Castro Lara, inscrita no CPF sob o nº XXX.718.686-XX, representante suplente.

§ 1º A Comissão de que trata o *caput* deverá eleger um presidente e um vice-presidente dentre os seus membros, e registrar em ata o resultado das reuniões, as quais deverão ser publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 3.815, de 2021.

§ 2º As competências da Comissão de que trata o *caput* estão previstas no art. 4º do Decreto nº 3.815, de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 01 de julho de 2021.

PREFEITO
Delegado Christiano Xavier
Mat. 34.771

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA

PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 01/07/2021
NOME: Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA: MAT. 10884
SETOR DE PROTOCOLO